

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 176, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 046/2025 da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER as férias concedidas pela Portaria nº 063/2025, da servidora **JHULLIANI FARAOM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 17 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal